

## ADITAMENTO nº 09

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001131-1

CONTRATO nº 009/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 067/2022

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 54 - Diretoria Regional de Educação – DRE SÃO MIGUEL, conforme ANEXO I – Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.469.841/0001-54, com sede na rua Afonso Sardinha, 95- 12º andar cj. 122- Lapa/SP – CEP 05076-000, representada por seu Sócio - Diretor **ROGÉRIO MIGUEL** portador do RG nº 25.076.451-9 SSP/SP e CPF nº 170.740.098-90, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 148111295, prorrogando o prazo de vigência contratual até **30/062026**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 30 de Janeiro de 2026.

SPObras:

  
**ALEXANDRE JANINI**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**HERALDO DUARTE**  
Diretor de Obras

Contratada

  
**ROGÉRIO MIGUEL**  
Sócio - Diretor

  
Johnson Araújo  
Advogado - OAB/SP 147.333